



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

## INDICAÇÃO Nº 201/2025

ENCAMINHE-SE  
Sala das Sessões   /  /    
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Encaminhamento:** Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

**Assunto:** Providências que especifica.

**Autor Vereador:** Pedro Gomes Franco Filho.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que determine ao Departamento Competente da Prefeitura, que proceda a estudos visando a **implantação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)**, em Pinhalzinho.

### JUSTIFICATIVA

A implantação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) no Brasil foi determinada pelo Ministério da Saúde em 2002. O CAPS é um serviço público de saúde que oferece atendimento a pessoas com sofrimento mental grave e persistente.

Sendo assim, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Executivo Municipal, a fim de que sejam tomadas as medidas necessárias para a implantação do CAPS, beneficiando diretamente a população que depende deste serviço essencial.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2025

**Pedro Gomes Franco Filho**  
Vereador